



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RECURSOS: 11/2015
PROCESSO: 191/2015
PROTOCOLO: 2411/2015
AUTOR: Vereadora Neilene Lunelli

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
.....
AS
Ass.:

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise do recurso interposto pelo Vereador exara o seguinte parecer:

A Senhora Vereadora interpôs recurso com intuito de levar à Plenário Votação do projeto de lei de sua autoria que fora arquivado, alegando em seu recurso que a fundamentação do Parecer da CCJ encontra-se equivocada.

Ainda, nesta linha, informa-se a nobre edil, que se havendo interesse da aprovação de tal projeto, poderá fazer por meio de indicação ao Poder Executivo Municipal que assim, nas suas atribuições, fará análise para posteriormente e somente assim conduzir projeto à prática e na forma legal.

Portanto, no reexame dos fundamentos que levaram a rejeição da tramitação, a mesma deu-se com fulcro no artigo 91, Parágrafo Único do Regimento Interno haja vista que o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão de Constituição e Justiça foram contrários a sua tramitação.

Sala das Sessões, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSSEL NETO
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO